



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ 05.183.827/0001-00**

**União, Força e Trabalho**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**IN. 60173/2017-FMS**



A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz - PA, através da Secretária Municipal de Saúde de Porto de Moz, consoante autorização da Sr.<sup>a</sup> Richele Campos de Sousa Loureiro, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para “contratação de profissional técnico especializado na área fonoaudiologia, para atender as necessidades do NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família), deste município”.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com as relações acima, referentes JUSTIFICA-SE no sentido que a referida contratação visa a atender as necessidades de excepcional interesse público, no objetivo de preencher as vagas para suprimento de necessidade urgente, proporcionando assistências emergenciais em saúde pública, uma vez que há deficiência desses profissionais em nosso município e pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro suficiente de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu no **JEANINE DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 015.460.002-40, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 05.183.827/0001-00**  
**União, Força e Trabalho**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial preço realizado por esta Secretaria, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **JEANINE DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. 015.460.002-40 no valor total de R\$ 10.612,60 (Dez Mil Seiscentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), levando-se em consideração a melhor e única proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz - PA, 18 de setembro de 2017.

---

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
**Presidente CPL**